



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2017/0011436-5

**TERMO ADITIVO Nº 008/2023
ao TERMO DE CONTRATO Nº 017/2019/COVISA.G**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2017/0011436-5

CONTRATANTE: Prefeitura de São Paulo / Secretaria Municipal de Saúde / Coordenadoria de vigilância em Saúde - COVISA

CONTRATADA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo II do Edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: I – Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 13/08/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 226.076,25 (duzentos e vinte e seis mil setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.712.915,00 (dois milhões setecentos e doze mil novecentos e quinze reais)

NOTA DE EMPENHO: 78.707/2023 no valor de R\$ 1.039.950,75

DOTAÇÃO: 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Aos 18 dias do mês de Agosto de 2023, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA**, CNPJ nº 06.078.063/0001-47, neste ato representado pelo seu Coordenador, o Sr. **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.408.502/0001-70, com sede na Rua Alveranga, 1387 – Butantã – São Paulo – SP – CEP 05509-002, neste ato representada pela Senhora **ELZANILDA DO SOCORRO HERMES BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.228867 e inscrito no CPF sob nº 199.391.242-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 008/2023**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 087840305, publicado no D.O.C de 15/08/2023– pg. 29, com fundamento pelo artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2017/0011436-5

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada a a prorrogação do Termo de Contrato nº 017/2019/COVISA.G, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 13/08/2023, pelo valor total de R\$ 2.712.915,00 (dois milhões setecentos e doze mil novecentose quinze reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:


2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 78.707/2023 no valor de R\$ 1.039.950,75 (um milhão trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos) para cobrir as despesas do presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA:

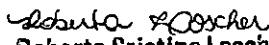
3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 017/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/COVISA
CONTRATANTE


ELZANILDA DO SOCORRO HERMES BATISTA
LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Roberta Cristina Loscher
RF: 834.310-1
SMS


Camila Patricia de Oliveira
RF: 07.001.9
S: 01/COVISA

2